DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: rh@canitar.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR**, por seu Prefeito Municipal que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal e Instruções Especiais do Edital nº 04/2022- Processo Seletivo simplificado **FAZ SABER** que fica convocado o candidato abaixo classificado sob n°09, no respectivo Processo Seletivo para o emprego de: **''ENFERMEIRO (A) PADRÃO (TEMPORARIO)'',** para contratação de 1 (uma) vaga disponibilizada. O mesmo deverá se apresentar nos próximos dois (2) dias a contar da publicação deste, no horário das 08h00min ás 11h30min e 13h00min as 17h00min, junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito á rua Joaquim Bernardo de Mendonça,S/n° (Praça Gabriel Ligeiro), nesta cidade de Canitar Estado de São Paulo, visando manifestar a intenção de ser contratado, para prestar serviço junto a Secretaria de Saúde.

ENFERMEIRO (A) PADRÃO (TEMPORARIO)

9º	**FERNANDA LUZIA DE OLIVEIRA**

Faz Saber ainda, que, nos termos do respectivo Edital, perderá os direitos decorrentes do Processo Seletivo Público o candidato que não comparecer na data, hora e local acima estabelecido.

Prefeitura Municipal de Canitar, 05 de Outubro de 2022.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

NEIDE MARIA VENDRAMINI
Chefe Depto Pessoal/Rec. Humanos